

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CATHIS-CAU/SC**

DATA	16/02/2018	HORÁRIO	10:10 – 17:50
LOCAL	Sede CAU/SC		
ASSESSORIA	Antonio Couto Nunes Gabriela Vieira Rodrigues		

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Claudia Elisa Poletto	Coordenadora	10:00	17:50
Rosana Silveira	Coordenadora Adjunto	10:00	17:50
Christiane Müller	Membro suplente	10:00	17:50

Ausências justificadas

Conselheiro	Everson Martins
Justificativa	Estará em viagem

Ausências não justificadas

Conselheiros	Não houve
---------------------	-----------

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião XX

Encaminhamento	Encaminhar para publicação
-----------------------	----------------------------

Comunicação

Responsável	
Comunicado	Não houve

ORDEM DO DIA

1	Relato dos membros da CTEC sobre o trabalho desenvolvido na comissão em 2017
----------	---

Fonte	
Relator	

Encaminhamento	Convidados: Arq e Urb Cibele Assmann, Arq e Urb Flavio Alípio, Arq e Urb Flavio Trevisan. Foi contextualizado pelo Arquiteto Flavio Alípio sobre o início da CTEC em 2017 que se tornou CATHIS. Ele apresentou a sua preocupação quanto às mudanças de composição da CATHIS ser anualmente conforme determinação do Regimento Interno do CAU/SC, devido a CATHIS ser um processo de longo prazo. Destacou a responsabilidade do Conselho com relação ao crescimento irregular da demanda de
-----------------------	--

R. G. M. R.
B



ATHIS e a importância institucional que esse possui quanto a cobrança de ações. Por fim, ressaltou a necessidade de o trabalho possuir representatividade, envolvendo todos os atores (profissionais, instituições, poder público).

A assistente Nayana comentou sobre o blog inserido no site do CAU/SC que permite dar publicidade aos atos referentes ao PEI-ATHIS e tem como finalidade abrir a discussão com outros profissionais.

Foi feita a sugestão de se fazer um convite aberto para a próxima reunião da CATHIS, pois só quando tiver discussão com um grande número de interessados, a ATHIS se tornará abrangente e efetiva quanto política pública.

A Arq e Urb Cibele também contribuiu afirmando que o tema ATHIS exige uma continuidade e que é importante que o CAU/SC siga com a discussão sem que as quebras na composição e reinício dificulte na continuidade do processo.

Os três arquitetos e urbanistas e antigos membros da CTEC se colocaram à disposição da comissão e informaram que têm interesse em ver os resultados do projeto.

2 Apontamentos, questionamentos e correções sugeridas pelos membros da CTEC e da CATHIS ao produto entregue pela AH

Fonte

Relator

Encaminhamento

Convidados: Representantes da AH – Arquitetura Humana: Karla Moroso e Taiane Beduschi e Arq e Urb Flávio Alípio

Foi apresentado o Plano Estratégico de Implementação conforme mostrado no 5º Encontro Anual realizado em 08/12/2017.

Houve a contextualização para os novos conselheiros de todo o processo desde a licitação em setembro/2017 bem como as alterações que se fizeram necessárias no plano de trabalho. Uma das alterações foi a realização de Oficinas Regionais para discussão do tema, realizadas em dezembro/2017.

Foi informado também que o Diagnóstico foi realizado antes das Oficinas e apresentado nelas. E que a forma de organizar as informações coletadas seria por meio de fichas elaboradas com base do Termo de Referência, posteriormente disponibilizadas à CTEC.

Quanto às Oficinas, foi explanado sobre a organização e que a ideia era ter um representante de cada ator (poder público, entidades, ONG's, universidades e profissionais) na Oficina, porém não se obteve sucesso. Ainda no que se refere ao Diagnóstico, foram apresentados os parâmetros conceituais em que a Lei 11.888 aponta como atores e agentes além dos Arquitetos e Urbanistas e Engenheiros, os servidores públicos, ONG's, profissionais inscritos em residência acadêmica, profissionais autônomos, pessoas jurídicas credenciadas e entidades profissionais e que a iniciativa é uma Política Pública; que as atribuições

Handwritten signatures and initials:
C.M.P.
[Other illegible initials]



dos arquitetos e urbanistas citadas na Lei 11.888/08 são anteriores à criação do CAU.

Foi definido no Diagnóstico que dentre os atores estariam as Universidades, o Poder Público e o Mercado. Em relação aos Financiadores, foi sugerido que a AH! apresentasse outros arranjos sem que os recursos destinados sejam unicamente através do poder público. Quanto a relação "Arquiteto e Urbanista e ATHIS" foi verificado que aquele não está presente em todos os processos, ressaltou-se a importância do acompanhamento técnico nos processos de ATHIS.

Foram apresentadas pela AH! algumas limitações em relação ao desenvolvimento do produto diagnóstico, pesquisas e estudos mais aprofundados que deixaram de ser realizados devido ao cronograma estabelecido no Termo de Referência. Dessa forma foi requisitado pelo Assessor Antônio e pela Conselheira Claudia que fossem feitos apontamentos do que não foi possível realizar devido não previsão no TR ou por falta de tempo para que ações futuras possam contemplar estes estudos e ações.

Em se tratando do Plano de Implementação, foram apresentadas as Diretrizes (concepção geral e atendimento), Objetivos estratégicos 2018-2023, Ações e Metas, Indicadores, Monitoramento e Avaliação.

E, para finalizar o item, foi apresentado o Fluxograma e solicitado pelas representantes da AH para que fosse entrado em consenso a respeito dos objetos do PEI-ATHIS.

3**Apresentação e análise conjunta do PEI - ATHIS - Plano Estratégico de Implementação da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social- Preliminar****Fonte****Relator**

Convidados: Arq e Urb Cibele Assmann; Arq e Urb Fernanda Menezes; Arq e Urb Flávio Trevisan; Arq e Urb Flavio Alípio, Arq e Urb Franciele Dal Prá.

A discussão iniciou com os princípios apresentados no PEI – ATHIS (página 38), foi sugerido pelo Arq e Urb. Flavio Alípio que esses fossem mais claros, de modo a facilitar a comunicação e para que pessoas leigas possam entender. Foi solicitado também que os itens que gerem interpretação dúbia fossem adequados.

Encaminhamento

A Arq e Urb. Cibele chamou atenção para o item "Cenários de Atendimento" (página 40), solicitando ajuste no 1º parágrafo em que afirma que "a prioridade do CAU/SC é a ATHIS pública e gratuita", foi solicitado que o texto seja adequado para " a prioridade do CAU/SC é garantir conforme a lei 11.288/08 a ATHIS pública e gratuita "e que sejam apresentados outros arranjos.

Em relação e esse ponto, a Arq Fernanda afirmou que o TR prevê que o CAU/SC quer elaborar o Plano nos termos da lei: ATHIS pública e gratuita. Mas que o interesse é pela busca de outras formas.

C.M.: R
M. O. J.



Quanto ao item "Diretrizes e Concepção Geral", foi solicitado que sejam incluídos dois itens (ONG'S e Universidades).

Foi solicitado que as palavras utilizadas no documento sejam padronizadas e que a palavra "profissional autônomo" seja alterada para profissional liberal.

Nesse momento, as representantes da AH iniciaram a apresentação do Plano de forma integral para que todos tivessem conhecimento e pudessem fazer ponderações. Os itens debatidos e as solicitações de alteração foram:

Objetivos Estratégicos (Página 39)

I. **ITEM A** - Solicitado que se inclua no objetivo informações sobre ambiente construído e planejamento urbano, desdobrando o item em dois parágrafos.

II. **ITEM B** - Solicitado que se inclua as ONG's e as Universidades, alterar a nomenclatura da palavra "terceiro setor"

III. **ITEM C** - Solicitado a alteração "Arquitetura e Urbanismo e Engenharia" por Serviço Técnico. Dividir em dois tópicos "Desconstruir a ATHIS como prática assistencialista" e "Promove-la como um serviço de arquitetura e urbanismo necessário para mediar os conflitos territoriais inerentes às cidades brasileiras".

IV. Foi solicitado que em cada objetivo seja inserido uma terceira coluna com as ações práticas a serem realizadas, dentre estas ações foi sugerido mencionar o coworking para profissionais desenvolverem a ATHIS.

Fluxograma (Página 42)

V. Solicitado que os arranjos incluam também as Universidades e sejam apresentados outros arranjos que envolvam mercado e entidades.

VI. Solicitado que a leitura da página 42 seja em A3

VII. Trazer dentro do fluxograma opções de arranjos que envolvam outros articuladores e não apenas o poder público.

VIII. Analisar e corrigir a demanda exemplificada no fluxograma com relação ao atendimento pelo poder público, repensar a forma do poder público atender as famílias de 0 a 3 salários mínimos.

IX. Alterar o item "Cadastro de Arquitetos" para "Arquitetos e Urbanistas interessados"

X. Alterar o item Identificação de "situação fundiária" para "situação territorial".

XI. Estudar possibilidades de destinação de recursos públicos ou de programas públicos relacionados, que possam ser destinados a ATHIS.

XII. Verificar de que forma é efetuado o pagamento aos advogados da OAB que atendem as famílias de baixa renda, verificar a origem destes recursos e utilizando a analogia aferir se é possível aplicação nos casos de ATHIS.

XIII. Sugerido que a lista de Arq. e Urb. Interessados seja simples: com nome, telefone e endereço.

C.M.
R
A



XIV. Legislação – foi observado que a lei federal não se deve mexer, pois é um processo muito longo. Mas que devem ser apresentadas propostas de legislação regional.

4 Planejamento das ações para 2018**Fonte****Relator****Encaminhamento** Item de pauta não discutido**EXTRA PAUTA****1 Prorrogação do Contrato****Fonte** AH – Arquitetura Humana**Relator****Encaminhamento**

Foi feita a solicitação da AH para prorrogação do contrato no prazo de 60 dias, em virtude do vencimento do contrato ter ocorrido em 02/02/2018.

A Assistente Nayana informou que foi feita uma análise da solicitação pela antiga gerência técnica e que o prazo de prorrogação autorizado foi de 30 dias. Mas, em havendo necessidade de prorrogação, devem fazer nova solicitação.

Foi frisada a importância do Plano e demais resultados serem entregues para dar encaminhamento nas ações da CATHIS e que as prorrogações, devido agenda da Comissão e do Plenário, iria inviabilizar as ações em 2018.

2 Reunião Extraordinária**Fonte****Relator****Encaminhamento** Foi discutido e decidido por realizar a 1ª reunião extraordinária da CATHIS em 09/03/2018 no período da tarde, depois da reunião Plenária Ordinária.**3 Parceria na implantação da Lei de Assistência Técnica junto à Prefeitura de Florianópolis****Fonte** Ofício Expedido nº 303/SMHSA/GAB/2017**Relator****Encaminhamento** Item não discutido**4 Relato Conselheiro Federal – Ricardo Fonseca****Fonte****Relator****Encaminhamento**

Convidados: Arq e Urb Cibele Assmann; Arq e Urb Fernanda Menezes; Arq e Urb Flávio Trevisan; Arq e Urb Flavio Alípio, Arq e Urb Ricardo Fonseca.

O arquiteto e urbanista Ricardo Fonseca apresentou-se como Conselheiro Federal e informou que foi implantada no CAU/BR a Comissão Especial de Política Profissional – CPP que dentre seus

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "C.M.", "R", and "G.R."



objetivos irá tratar sobre ATHIS. Mencionou que participa como membro da referida comissão e colocou-se à disposição para levar assuntos relacionados a ATHIS com o intuito de facilitar a comunicação da CATHIS e CPP.

Como primeiro questionamento, foi sugerido que seja desenvolvido um Registro de Responsabilidade Técnica com "valor social" para as atividades de ATHIS desempenhadas por endereço e não como múltiplo mensal, pois em determinados casos são atendidas unidades específicas ou um único contratante por vez.

Informou que a próxima reunião da comissão será em 05/03/2018 e caso a CATHIS tenha alguma demanda a ser encaminhada poderia contatá-lo.


CLAUDIA ELISA POLETTI
Coordenadora


ROSANA SILVEIRA
Coordenadora-Adjunto


CHRISTIANE MÜLLER
Membro Suplente


ANTONIO COUTO NUNES
Assessor Especial da Presidência
Assessoria


GABRIELA VIEIRA RODRIGUES
Assistente Administrativa
Assessoria